



LEI N° 980/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.878,11 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				31.878,11
02	68	02	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	
	331	26.782.0006.0376.0000	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS	31.878,11
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 31.878,11 (trinta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e onze centavos):

Anulação:

02	60	02	APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE	
	43	08.244.0004.0032.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-390,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	62	04	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	115	10.301.0011.0332.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-2.500,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo:	00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL		
	127		12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.990,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
	130		12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-3.990,00
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL		
	132		12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	-7.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			200 000	EDUCAÇÃO	
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
	166		12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-4.000,00
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	65	01	FOMENTO AGRICULTURA E PECUARIA		
	250		20.606.0012.0282.0000	FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	-4.000,00
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		
	282		18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-5.008,11
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	283		18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	-2.000,00
			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
Anulação (-)					-31.878,11



Artigo 3o.- Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4o.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de setembro de 2020.


Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra. 